



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 2022/12/504.

CONTRATO: 01/2023.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL e RTM Consultores Associados Ltda. ME.

OBJETO: Contratação de Serviços para elaboração de estudo técnico e para elaboração do relatório de análise e hipóteses atuariais.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) /ano.

TIPO DE RECURSOS: RPPS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301-09.122.055.2.008.33903900

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: nº 097/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023.

Rodrigo Serpa Florêncio

Presidente PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 028 DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 e §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **CELIA MARIA DOMICIANO VENTURA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado **ROBERTO VENTURA** que ocupava o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com a matrícula nº 886, falecido em 26.04.2023, a pensão vitalícia inicial no valor de

R\$ 1.171,80 (mil cento e setenta e um reais e oitenta centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis, majorados para o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), valor do salário mínimo vigente, tendo em vista ser a única fonte de renda formal auferida pela beneficiária, conforme preceitua o §7º do Art. 40 da Constituição Federal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **26.04.2023**.

Ref.: Processo nº 2023/05/162.

NILÓPOLIS, 18 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL